



3 – Registro

Art. 206. Ao receber a petição inicial de processo, o escrivão ou o chefe de secretaria a autuará, mencionando o juízo, a natureza do processo, o número de seu registro, os nomes das partes e a data de seu início, e procederá do mesmo modo em relação aos volumes em formação.

1 - Registro

05.037543-9
PODER JUD

AVZ - autuado
02/03/07

SÃO PAULO
7ª Vara Cível

JUIZO DE DIREITO DA _____

CARTÓRIO DO 7.º OFÍCIO Cível - Santo Amaro

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) _____

07 Vara Cível
Fórum Regional II - Santo Amaro

Processo: 583.02.2005.037543-9/000003-000

Grupo: 1-Cível
Ação: 126-Execução de Título Extrajudicial
Valor da Causa: R\$71.400,00
Data Distribuição: 13/05/2005 Hora: 10:56
Data Alteração: 26/05/2005 Hora: 11:01
Tipo de Distribuição: Livro


RTE: MANOEL FLORIANO DA SILVA
ADV: IVELSON SALOTTO
OAB: 180458/SP

RDO: ALDO BERTONI e outro(s)
ADV: MAYLA DA SILVA SANTALUCIA
OAB: 78604/SP

Nº DE ORDEM: 01.07.2005/001511

Em _____ de _____ de _____
autuado neste Ofício _____
que segue(m) e lavro este termo.
Eu, _____, Escr., subscr.

REG. SOB nº 05.037543-9
LIVRO nº _____ - Fls. _____

 CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



Professor

Alberto Bezerra

Cursos de Prática Forense